

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.2184 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral de Aplicação, no município de Iporá-GO. Empresa Vencedora: Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 780.377,29.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 218418

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 003/2021 - PNAE - 1º Semestre/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio do Conselho Escolar, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial o **Convite nº 003/2021, Processo 'Mãe' nº 20200006004270, com abertura dia 03 de março de 2021, na E. E. Dácio A. Fonseca, CRE-Catalão.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com a Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 218568

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA/PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nº 003/2021**, Processo Mãe nº **2020.0000.604.5406**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares: *C.E. Pres. Costa e Silva/São Simão, CEPI Pres. Castelo Branco, C.E. Dr. Onério P. Vieira, C.E. Belmiro Soares, C.E. Juscelino Kubitschek, C.E. Frederico G. Jaime, CEPMG Dr. Pedro Ludovico, CEPI Independência-CRE-Quirinópolis*. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **16.03.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **17.03.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 218597

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, com sede a Rua Fued José Sebba, nº 1.770, Jardim Goiás, Goiânia, reabre o CREDENCIAMENTO 001/2021 destinado à empresas de transporte aéreo para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais sem o intermédio de agência de viagem e turismo, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete aéreo, marcação de assento e reembolso para atletas de performance competitiva e às pessoas naturais que dão apoio profissional, técnico e de suporte relacionadas à efetiva participação

em competições esportivas oficiais e em eventos que visem o aprimoramento da prática desportiva de rendimento, com fulcro na lei 20.530/19. O edital e toda a relação dos documentos está disponível no sítio eletrônico [www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br). Os documentos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope na sede da secretaria ou pelo e-mail [compras.seel@goias.gov.br](mailto:compras.seel@goias.gov.br), entre os dias **23 de fevereiro de 2021** até o dia **24 de março de 2021** das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta em dias úteis. A formalização de pedidos de esclarecimentos e de petições de impugnações ao Ato Convocatório deverão ser entregues pessoalmente na Sala da Gerência de Compras Governamentais, no 2º andar da administração do Estádio Serra Dourada, localizada na Rua Fued José Sebba, nº 1.770, Jardim Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h ou encaminhadas ao e-mail: [compras.seel@goias.gov.br](mailto:compras.seel@goias.gov.br).

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Presidente da CPL

Protocolo 218428

**TERMO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEEL**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, com sede a Rua Fued José Sebba, nº 1.770, Jardim Goiás, Goiânia, declara habilitada a Empresa AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ 09.296.295-0001-60, após o exame e a conferência dos requisitos e condições expressos no Edital de Credenciamento, conforme o ato convocatório 001/2021, publicado no DOE em 14 e 27 de janeiro de 2021, cujo objeto é o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais sem o intermédio de agência de viagem e turismo, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete aéreo, marcação de assento e reembolso para atletas de performance competitiva e às pessoas naturais que dão apoio profissional, técnico e de suporte relacionadas, com fulcro na lei 20.530/19. O prazo para a interposição de recursos desta decisão inicia-se em 24 de janeiro de 2021 e encerra-se em 26 de janeiro de 2021.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Presidente da CPL

Protocolo 218551

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

PORTARIA Nº 14365, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021  
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto Estadual, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963, de 02 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 3º, § 3º c/c o artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres firmados pela Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, em obediência irrestrita aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo 67 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c os artigos 51 ao 54 e artigo 62, Inciso IV da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, a qual impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução